

NOTAL OFICIAL Nº 01/2023/JEI

A Comissão Central Organizadora (CCO) dos Jogos Escolares de Itajaí - JEI 2023, considerando o término do recesso escolar de diversas Unidades de Ensino nesta sexta-feira, dia 28 de julho; considerando também a baixa adesão das UEs e alunos-atletas em diversas modalidades, que, respeitando os parágrafos 2º e 3º, do Art. 10 do Regulamento Geral dos JEI 2023 podem não ocorrer, informa:

Art. 1º - Ficam alterados os prazos dispostos no Art. 11 do Regulamento Geral dos JEI 2023 conforme tabela que segue:

CADASTRO	Unidade de Ensino	26 de junho a 02 de agosto de 2023
	Professor-técnico	26 de junho a 10 de agosto de 2023
	Aluno-atleta	
INSCRIÇÃO/DESISTÊNCIA	Unidade de Ensino	26 de junho a 02 de agosto de 2023
INSCRIÇÃO/DESISTÊNCIA Modalidades individuais	Aluno-atleta	26 de junho a 02 de agosto de 2023
SUBSTITUIÇÃO Modalidades Individuais	Aluno-atleta	03 de agosto a 10 de agosto de 2023
INSCRIÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Modalidades Coletivas	Aluno-atleta	26 de junho a 10 de agosto de 2023

Itajaí, 28 de julho de 2023